



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

## ESTADO DE SÃO PAULO



### AUTÓGRAFO Nº 1208/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 14/2023

Altera a afetação do imóvel que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA decreta:

**Art. 1º** Fica alterada a afetação do imóvel objeto da Matrícula nº 42.445, do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica, Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Roque - SP, com área total de 5.001,92m<sup>2</sup>, que, desincorporado da classe dos bens de uso comum do povo, passa a integrar a classe dos bens de uso especial, com destinação exclusiva para abrigar a futura sede da Câmara Municipal de Araçariguama.

Parágrafo único. A posse plena e a administração do imóvel referido no caput deste artigo ficam transferidas para a Câmara Municipal de Araçariguama.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 30 de agosto de 2023.

**Dr. Marco Dal Bello**

**Presidente**